



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 19/2018

SETOR DE ESTUDO: DIVERSIDADE BIOLÓGICA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IDR N° 11, de 28 de maio de 2018, apreciou os requerimentos de inscrições.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1º. EVELINE NOGUEIRA LIMA

2º. MARIA ALICE LEITE LIMA

3º. INAH SÁTIRO

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve inscrições indeferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I. Por escrito;
- II. Dentro do prazo; e
- III. Pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), no horário de 09h00min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min no seguinte endereço:

Instituto de Desenvolvimento Rural

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 3, Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção/CE – Brasil.

Redenção, 28 de maio de 2018.

PROF. DR. FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR